



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei 553/2019

Denomina nome de
Praça em nosso
município.

CLAUDIOMIR JOSÉ VIEIRA MARTINS, Prefeito Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de “**Praça Francisco José de Almeida**”, a praça situada no Bairro José Bento Souza Lima, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Vargem Alegre, em 07 de janeiro de 2019



Claudiomir José Martins Vieira
Prefeito Municipal

**CERTIFICO QUE O ATO FOI
PUBLICADO NO DIA**

07 / 01 / 19

Ass.: Nilmor de Freitas Fazinelli

RECEBI
NESTA DATA
S.S.V.A. 07 / 01 / 19
Dontes